

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA Nº 66**  
**DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de inclusão de códigos referentes às órteses, próteses e materiais especiais para a especialidade de Cirurgia Geral na tabela do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 208ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO OPME – CIRURGIA GERAL</b>	<b>VALOR</b>
0.94.01.0001	GRAMPEADOR LAPAROSCÓPICO	R\$ 910,00
0.94.01.0002	PINÇA ULTRASSONICA	R\$ 2.000,00
0.94.01.0003	CARGA PARA GRAMPEADOR	R\$ 695,00

**Art. 2º** – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 2 de abril de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5W48-6O45-5JAP-ZL7H



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 02/04/2024 12:21:03 (Docflow)

quarta-feira, 03 de Abril de 2024 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

Nº 29.369

11

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 124/2024  
De 02 de abril de 2024

Exonera do cargo de Livre Provedimento de Superintendente, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS, CPF nº XXX.724.405-XX, do cargo de Livre Provedimento de Superintendente, lotado na Unidade de Pronto Atendimento de Neópolis, a partir de 01 de abril de 2024, inclusivo. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de abril de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 125/2024  
De 02 de abril de 2024

Exonera do cargo de Livre Provedimento Assistente Técnico III, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

JÉSSICA ANTONINO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.964.245-XX, do cargo de Livre Provedimento de Assistente Técnico III, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 2 de abril de 2024, inclusivo. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de abril de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 126/2024  
De 02 de abril de 2024

Exonera do cargo de Livre Provedimento Assessor Técnico, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

JAILSON LOPES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.594.215-XX, do cargo de Livre Provedimento de Assessor Técnico, lotado na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 2 de abril de 2024, inclusivo. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de abril de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 127/2024  
De 02 de abril de 2024

Nomeia no cargo de Livre Provedimento de Assessor Técnico, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

CLAUDIA CRISTINA DE MELO SANTOS, CPF nº XXX.651.185-XX, no cargo de Livre Provedimento de Assessor Técnico, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 03 de abril de 2024, inclusivo. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de abril de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 128/2024  
De 02 de abril de 2024

Exonera do cargo de Livre Provedimento Coordenador, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

IMARA LIMA FRANÇA, CPF nº XXX.122.605-XX, do

cargo de Livre Provedimento de Coordenador, lotada na Unidade de Pronto Atendimento de Boquim, a partir de 01 de abril de 2024, inclusivo. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de abril de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 129/2024  
De 02 de abril de 2024

Exonera do cargo de Livre Provedimento de Gerente, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

JOSÉ AMANCIO DE OLIVEIRA LEITE, CPF nº XXX.544.015-XX, do cargo de Livre Provedimento de Gerente, lotado o Hospital Regional Dr. Garcia Moreno Filho-Itabaiana, a partir de 01 de abril de 2024, inclusivo. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de abril de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA  
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

## Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania  
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em função do teor do Laudo de Perícia Médica, nº 1237/2024, datado de 22 de março de 2024, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, vem tornar público a concessão de Licença Para Tratamento Da Própria Saúde pelo período de 05 (cinco dias) dias para o Servidor Público da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
Ivan Nelson Pereira	349.xxx.xxx-91	103/2024	05/03/2024	09/03/2024

Aracaju/SE, 01 de abril de 2024.

SAMUEL ALVES BARRETO  
Diretor Presidente

## Ipesaúde

PORTARIA Nº 78  
DE 01 DE ABRIL DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando a necessidade de reajustar o valor da consulta interna com cirurgia plástica, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 25 de março de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reajustar o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0835	CONSULTA INTERNA COM CIRURGIA PLÁSTICO	R\$ 100,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 1 de abril de 2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Presidente

PORTARIA Nº 66  
DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no

uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de inclusão de códigos referentes às órteses, próteses e materiais especiais para a especialidade de Cirurgia Geral na tabela do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 29 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.01.0001	GRAMPEADOR LAPAROSCÓPICO	R\$ 910,00
0.94.01.0002	PINÇA ULTRASSONICA	R\$ 2.000,00
0.94.01.0003	CARGA PARA GRAMPEADOR	R\$ 695,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 2 de abril de 2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Presidente

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 64, § 2º da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

PORTARIA Nº 79

Art. 1º - Nomear Liz Emanuelle do Amor Cardoso, CPF. nº. XXX.833.355-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 03 de Abril de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2019**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2018  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE  
CONTRATADA: IP PUBLICIDADE & EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - 09.661.123/0001-48  
OBJETO: Prorrogar em caráter excepcional, o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 001/2019 por mais 12 (doze) meses a partir de 14 de abril de 2024.  
PARECER JURÍDICO: 262/2024  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204 04.302.0031 191 3.3.90.39 1799  
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Presidente

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 016/2022**

CONTRATANTE: IPESAÚDE  
CONTRATADO: MEDINTERV SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME - 19.844.867/0001-16  
OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação ao prazo contratual em 24 meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024  
PARECER JURÍDICO Nº 386/2024 PROJUR - IPESAÚDE  
PROCESSO Nº 015204.11135/2024-1 (Edoc: 2872/2024)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Diretor Presidente

## Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 13/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024  
OBJETO: Contratação de plataforma online de automação das atividades de vendas da SERGÁS.  
CONTRATADQ: Funil de Vendas Gestão e Design de Negócios Ltda.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.125,00.  
DATA CONTRATO: 20 de março de 2024.  
PRAZO CONTRATO: 365 dias.  
FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO  
PRESIDENTE